bradesco
saúde

SEGURO COLETIVO DE REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR BRADESCO SAUDE SPG INCLUSAO COMPULSORIA OU AUTOMATICA

APÓLICE Nº
824895

ESTIPULANTE:
CEON TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA

A BRADESCO SAÚDE S.A., de acordo com a proposta que lhe foi apresentada pela empresa acima, doravante designada ESTIPULANTE, obriga-se a garantir o Reembolso das Despesas Médicas ou Hospitalares, nos termos e limites das condições gerais do Seguro Coletivo Top Compulsorio parte integrante desta apólice, de acordo com a solicitação do ESTIPULANTE e a expressa concordância dos empregados integrantes deste seguro.

O SEGURO TERÁ INÍCIO A PARTIR DAS 24h DO DIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2020

PADRÃO DE SEGURO CONTRATADO

Nome	Codigo		Registro ANS
SAUDE TOP	QUARTO	TNQQ	443100036

VALOR DO COEFICIENTE PARA CALCULO DO REEMBOLSO: 1,20390

RIO DE JANEIRO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

ANS - nº 005711

Manoel Peres
Diretor-Presidente
Bradesco Saúde S.A.

Flávio Bitter
Diretor Gerente
Bradesco Saúde S.A.

1 VIA

SIS114-11/17